

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 190 DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os informes do Presidente na 457^a Reunião Ordinária de Plenária realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren/MS n.365404, para o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Fiscalização, a partir do dia 01 de maio de 2020.

Art. 2º A empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren/MS n.365404 fará jus a gratificação do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 2.742,88 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) mensal.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário e em principal revogada a Portaria n.441/2019.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978